Escritório de Inovação Tecnológica - EIT <eit@ufmt.br>

Resposta final - Fale conosco

1 mensagem

INPI/Resposta Fale Conosco <noreply_faleconosco@inpi.gov.br> 16 de outubro de 2026 às 14:35
Responder a: INPI/Resposta Fale Conosco <noreply_faleconosco@inpi.gov.br>
Para: eit@ufmt.br

Boa tarde,

Informamos que a declaração de veracidade e a procuração específica, quando for o caso, estão disponíveis na plataforma para serem baixadas e enviadas ao inpi.
Os documentos devem estar assinados digitalmente pelo inpi e pelo titular do pedido, o mesmo que gerou a guia inicial cod.730.

Quando o titular indicado na guia inicial cod.730 é uma pessoa jurídica, só é possível que a declaração de veracidade e a procuração, quando for o caso,
sejam assinadas com o e-cnpj da empresa, não podendo haver nenhuma assinatura diferente.
Caso de dois ou mais titulares, apenas um assinará o documento eletronicamente.
Os demais titulares, sejam quantos forem declarados no formulário eletrônico, estarão no Certificado de registro.

Certifique-se de que emitiu a guia com o cpf ou cnpj do titular do pedido.

Nossa plataforma atualmente não aceita a assinatura Gov.br por não ter o nível de segurança exigido pelo sistema.
A assinatura eletrônica deve ser a do tipo “Qualificada”.

Persistindo o erro entre em contato a qualquer momento.
www.inpi.gov.br

Anexo_1641028_GRU_00029409192365082902___Declaracao_de_veracidade_04.pdf
102K